

**DECRETO Nº 5.154, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.**

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.000.000,00.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 2.822, de 7 de agosto de 2018, um crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), ao orçamento vigente, por liberação de crédito, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas/Pavimentação

FONTE DE RECURSO – 01 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FICHA – 270

VALOR ..... R\$ 3.000.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito serão utilizados recursos de Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2.779, de 12 de dezembro de 2017, nos termos do Inciso II, § 1º, do artigo 32, da Lei Complementar nº 101/2000 e do Inciso IV, § 1º, do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Parágrafo único.** O saldo da Operação de Crédito contratada por força da Lei referida no *caput* deste artigo que não for liberado durante o corrente exercício, deverá ser incorporado na previsão orçamentária do próximo exercício.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 7 de agosto de 2018.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**

Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

